



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2020

Decreto nº 94/2020 de 18/11/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 651/2020 de 17/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13 ENCARGOS DO MUNICIPIO

13.001 Encargos Gerais

13.001.28.844.0000.2.042.

Devolução de Recursos de Convênios

460 - 3.3.90.93.00.00

808 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

29.200,00

Total Suplementação: 29.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso: provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.10.91.00.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	14.281,35
Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	318,65
Receita: 2.4.1.8.10.91.00.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	14.281,35
Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	318,65

Total da Receita: 29.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 19 de novembro de 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2020

Decreto nº 92/2020 de 12/11/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 625/2019 de 19/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.1.002.	Equipamentos - Gabinete do Prefeito		
2 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
Total Suplementação:			2.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
5 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	
Total Redução:			2.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 12 de novembro de 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

12/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Consulta Ata do Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 23/2020

Às 10:02 horas do dia 12 de novembro de 2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 30/2020 de 08/04/2020 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 57, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 23/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de materiais para vidros de janelas, faróis, funilaria, pintura, estofamento de bancos, abrangendo a manutenção de 05 (cinco) ônibus escolares, independente de marca ou modelo, para atendimento da frota oficial do município, conforme especificados do termo de referência, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: VIDRO LATERAL - JANELA DO MOTORISTA. REFERÊNCIA ÔNIBUS ART-5033 (VW 2010/2011 15190 EODE.HD ORE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.226,3300

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: VIDRO FIXO DIANTEIRO INFERIOR - LATERAL ESQUERDO. REFERÊNCIA ÔNIBUS ART-5033 (VW 2010/2011 15190 EODE.HD ORE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 937,0000

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: FAIXAS REFLEXIVAS. REFERÊNCIA ÔNIBUS ART-5033 (VW 2010/2011 15190 EODE.HD ORE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 81,4500

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: VIDRO LATERAL DIREITO. REFERÊNCIA ÔNIBUS ARH-4822 (M. BENZ 2009/2009 MASC GRANMINI O)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.098,6600

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: MOLDURA DO FAROL DIREITO. REFERÊNCIA ÔNIBUS ARH-4822 (M. GRANMINI O)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 443,0000

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: VIDRO LATERAL ESQUERDO FIXO. REFERÊNCIA ÔNIBUS ARH-4822 (M. BENZ 2009/2009 MASC GRANMINI O)

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1/5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

12/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.088,6600

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: VIDRO LATERAL LADO ESQUERDO, CORREÇÃO. REFERÊNCIA ÔNIBUS ARH-4822 (M. BENZ 2009/2009 MASC GRANMINI O)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.150,0000

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: JOGO DE CANALETA. REFERÊNCIA ÔNIBUS AZI-2292 (IVECO 2014/2014 CITYCLASS 70C17)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 1.777,6000

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 9 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: MOLDURA DO PARALAMA DIANTEIRO - LADO ESQUERDO. REFERÊNCIA ÔNIBUS AZI-2292 (IVECO 2014/2014 CITYCLASS 70C17)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 638,6600

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 10 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: LANTERNA - CANTO LATERAL ESQUERDO. REFERÊNCIA ÔNIBUS AZI-2292 (IVECO 2014/2014 CITYCLASS 70C17)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 89,6600

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 11 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: FAROL LADO ESQUERDO. REFERÊNCIA ÔNIBUS ARK-2584 (IVECO 2009/2009 CITYCLASS 70C16)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 371,0000

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 12 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: FAROL LADO DIREITO. REFERÊNCIA ÔNIBUS ARK-2584 (IVECO 2009/2009 CITYCLASS 70C16)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 371,0000

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 13 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO. REFERÊNCIA ÔNIBUS ARK-2584 (IVECO 2009/2009 CITYCLASS 70C16)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 229,6600

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 14 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados

Descrição Complementar: LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO. REFERÊNCIA ÔNIBUS ARK-2584 (IVECO 2009/2009 CITYCLASS 70C16)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 229,6600

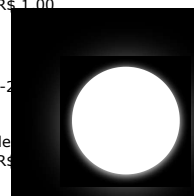
Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

2/5





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

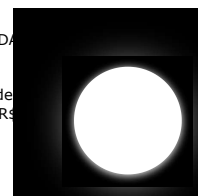
12/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 15 - GRUPO 2**Descrição:** Manutenção de Veículos Pesados**Descrição Complementar:** REFERÊNCIA ÔNIBUS ATR-5033 (VW 2010/2011 VW 15190 EOD E.HD ORE): CALAFETAÇÃO DO TETO; RECUPERAR E PINTAR: LATERAL DIREITA; CANTO TRASEIRO DIREITO E ESQUERDO; PARA-CHOQUE TRASEIRO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 3.926,6500**Situação:** Cancelado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo Entre Lances:** R\$ 1,00**Item: 16 - GRUPO 2****Descrição:** Manutenção de Veículos Pesados**Descrição Complementar:** REFERÊNCIA ÔNIBUS ARH-4822 (M. BENZ 2009/2009 MASC. GRANMINI O): RECUPERAR E PINTAR: CANTO TRASEIRO DIREITO; PARA-CHOQUE TRASEIRO; SERVIÇOS DE FIBRA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 2.376,6600**Situação:** Cancelado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo Entre Lances:** R\$ 1,00**Item: 17 - GRUPO 2****Descrição:** Manutenção de Veículos Pesados**Descrição Complementar:** REFERÊNCIA ÔNIBUS AZI-2292 (IVECO 2014/2014 CITYCLASS 70C17): RECUPERAR E PINTAR: PARA-CHOQUE DIANTEIRO; LATERAL DIANTEIRA, LADO ESQUERDO. SERVIÇOS DE FIBRA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 3.029,9800**Situação:** Cancelado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo Entre Lances:** R\$ 1,00**Item: 18 - GRUPO 2****Descrição:** Manutenção de Veículos Pesados**Descrição Complementar:** REFERÊNCIA ÔNIBUS ARK-2584 (IVECO 2009/2009 CITYCLASS 70C16): RECUPERAR E PINTAR: PARA-CHOQUE DIANTEIRO; PARA-CHOQUE TRASEIRO; CANTO DIANTEIRO, LADO ESQUERDO; CANTO DIANTEIRO LADO DIREITO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 3.432,0000**Situação:** Cancelado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo Entre Lances:** R\$ 1,00**Item: 19 - GRUPO 2****Descrição:** Manutenção de Veículos Pesados**Descrição Complementar:** REFERÊNCIA ÔNIBUS ART-5057 (IVECO 2010/2011 CITYCLASS 70C16): RECUPERAR E PINTAR: PARA-CHOQUE DIANTEIRO; PARA-CHOQUE TRASEIRO. SERVIÇOS DE FIBRA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 3.186,6500**Situação:** Cancelado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo Entre Lances:** R\$ 1,00**Item: 20 - GRUPO 3****Descrição:** Estofamento / Capotaria de automóvel**Descrição Complementar:** ACENTO DE BANCOS, SENDO: 05 REFERÊNCIA ÔNIBUS ATR-5033; 05 REFERÊNCIA ÔNIBUS ARK-2584; 02 REFERÊNCIA ÔNIBUS ATR-5057.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 12**Valor estimado:** R\$ 879,9600**Situação:** Cancelado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo Entre Lances:** R\$ 1,00**Item: 21 - GRUPO 3****Descrição:** Estofamento / Capotaria de automóvel**Descrição Complementar:** ENCOSTOS DE BANCOS, SENDO: 05 REFERÊNCIA ÔNIBUS ATR-5033; 03 REFERÊNCIA ÔNIBUS ARK-2584; 07 REFERÊNCIA ÔNIBUS ATR-5057.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 15**Valor estimado:** R\$ 1.500,0000**Situação:** Cancelado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo Entre Lances:** R\$ 1,00**Item: 22 - GRUPO 3****Descrição:** Estofamento / Capotaria de automóvel**Descrição Complementar:** BANCO COMPLETO PARA MOTORISTA, SENDO 01 PARA CADA REFERÊNCIA PLACAS ATR-5033, ARH-4822, AZI-2292, ARK-2584, ATR-5057.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor estimado:** R\$ 1.150,0000**Situação:** Cancelado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo Entre Lances:** R\$ 1,00**Item: 23 - GRUPO 3****Descrição:** Estofamento / Capotaria de automóvel

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

3/5





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

12/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: BANCOS COMPLETOS PASSAGEIROS, SENDO 28 REFERÊNCIA ÔNIBUS ARH-4822

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 28

Valor estimado: R\$ 5.133,2400

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 24 - GRUPO 3

Descrição: Estofamento / Capotaria de automóvel

Descrição Complementar: CAPA DE CHENIL PARA BANCO DO MOTORISTA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 1.266,6500

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Item: 25 - GRUPO 3

Descrição: Estofamento / Capotaria de automóvel

Descrição Complementar: ENCOSTOS, INCLUSO TROCA DE FAIXA, REFERÊNCIA ÔNIBUS AZI-2292

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 533,3000

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Situação: Cancelado

Itens do grupo:

- 1 - Manutenção de Veículos Pesados
- 2 - Manutenção de Veículos Pesados
- 3 - Manutenção de Veículos Pesados
- 4 - Manutenção de Veículos Pesados
- 5 - Manutenção de Veículos Pesados
- 6 - Manutenção de Veículos Pesados
- 7 - Manutenção de Veículos Pesados
- 8 - Manutenção de Veículos Pesados
- 9 - Manutenção de Veículos Pesados
- 10 - Manutenção de Veículos Pesados
- 11 - Manutenção de Veículos Pesados
- 12 - Manutenção de Veículos Pesados
- 13 - Manutenção de Veículos Pesados
- 14 - Manutenção de Veículos Pesados

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Situação: Cancelado

Itens do grupo:

- 15 - Manutenção de Veículos Pesados
- 16 - Manutenção de Veículos Pesados
- 17 - Manutenção de Veículos Pesados
- 18 - Manutenção de Veículos Pesados
- 19 - Manutenção de Veículos Pesados

GRUPO 3

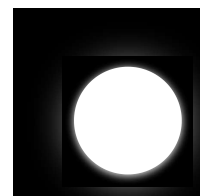
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Situação: Cancelado

Itens do grupo:

- 20 - Estofamento / Capotaria de automóvel
- 21 - Estofamento / Capotaria de automóvel
- 22 - Estofamento / Capotaria de automóvel
- 23 - Estofamento / Capotaria de automóvel

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>



4/5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

12/11/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

- 24 - Estofamento / Capotaria de automóvel
- 25 - Estofamento / Capotaria de automóvel

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCIANO ROBERSON DA SILVA
Pregoeiro Oficial

FERNANDO MARCIO AVILA
Equipe de Apoio

JOVENIL PATIZ DA SILVA
Equipe de Apoio

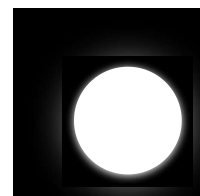
RENATA MOREIRA FERREIRA DE CASTRO
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

5/5






DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2020</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2020, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 11/2020 DE AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000 CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA FERREIRA & SARINHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.952.526/0001-71, COM SEDE NO ENDEREÇO NA RODOVIA PR 272 KM 333, S/N, CENTRO, CRUZMALTINA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR MARIA IZABEL S. DE CASTRO, PORTADOR DO RG Nº 68416426, PORTADOR DO CPF SOB Nº 024.476.919-20, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REAJUSTE DE VALORES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE 25% COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p>	
<p>CRUZMALTINA 19 DE NOVEMBRO DE 2020.</p>	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA FERREIRA & SARINHO LTDA CNPJ:009.525.260-00171</p>
<p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ MARIA IZABEL S. DE CASTRO RG:68416426 CPF:024.476.919-20 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br